ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 82.892.373/0001-89
Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

DECRETO Nº 176/2026, de 23 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1966/2025, de 1 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECR. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB.
14.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB
14.001.4.122.8.2095-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$500.000,00
1.753.7007.101 Recursos Provenientes de Taxas - Solo Criado 500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

99.000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIAS
99.001 - UNIDADE GESTORA PREFEITURA
99.001.99.999.9999.9901-9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA R$500.000,00
1.753.7000.101 Recursos Provenientes de Taxas, Solo Criado 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2026.

Josiane Pereira Martins
..129-**
Contadora CRC 024855/05

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
..559-**
PREFEITO